



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 375/2022

DATA: 17/08/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 118-2022 - Secretária Municipal de Infraestrutura;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Jurlei José de Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Mecânica, com fulcro no LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração